



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

[Handwritten mark]

DECRETO Nº 6.666, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 413,00 (quatrocentos e treze cruzeiros) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 413,00 (quatrocentos e treze cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 619,50 (seiscentos e dezenove cruzeiros e cinquenta centavos) - para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 4.336,50 (quatro mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) - para a hora parada.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

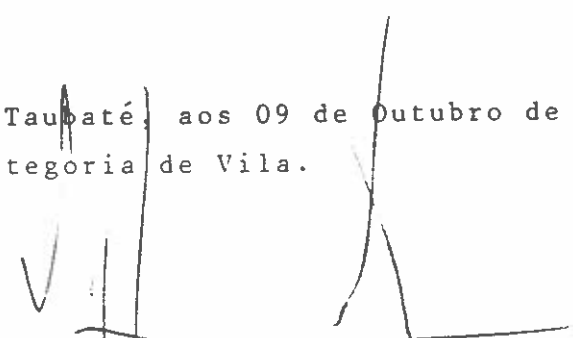
tal competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté e um Guarda de Trânsito.

§ 3º - Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 14 de outubro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Outubro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Salvador George Donizeti Khuriyeh
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 09 de outubro de 1991.


Julio Cesar Oliveira

~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~